



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2422

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Comunicados .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	2
Quebra de Ordem Cronológica .....	2
<b>Editais</b> .....	4
Lei Aldir Blanc .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### **Câmara Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2422

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Comunicados

#### EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE SORTEIO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sorteio destinado à definição da ordem de atuação dos Leiloeiros Oficiais devidamente credenciados por meio do Credenciamento nº 003/2026, cujo objeto é o credenciamento visando à contratação de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços de alienação de bens patrimoniais imóveis de propriedade do Município de Taquaritinga/SP, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, tais como levantamento, inventário, realização e condução de leilões públicos, disposição dos lotes, divulgação, visitação, prestação de contas e entrega dos bens.

Data: 24 de junho de 2026

Horário: 11h00

O sorteio será realizado em conformidade com as disposições previstas no edital de credenciamento e na legislação aplicável, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, publicidade e igualdade entre os participantes.

**Taquaritinga/SP, 22 de junho de 2026.**

Dr. Fulvio Zuppani  
Prefeito Municipal

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTOS A CREDORES

**Dr. Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com Senhor **Luiz Tadeu Giollo**, Secretário Municipal da Fazenda em Exercício, **TORNAM PÚBLICO**, a quem possa interessar sobre a necessidade de quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, e,

**Considerando** a decisão proferida no processo judicial nº 1002832-04.2025.8.26.0619, classificado como Mandato de Segurança Cível - Licitações, ajuizada por P.G.L. Alimentos Ltda., em face do senhor Luiz Tadeu Giollo (Secretário Municipal da Fazenda), na qual defere: **a) Determinar à autoridade coautora que, no prazo de 5 (cinco) dias, publique e forneça à impetrante a ordem cronológica de exigibilidade dos créditos relacionados aos contratos administrativos pertinentes, nos termos do art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; b) Determinar que se abstenha de**

**realizar pagamentos a fornecedores posteriores à impetrante, relativamente aos créditos exigíveis;**

**Considerando** que ao assumirmos em 1º de janeiro de 2025, pairou-se inexistente junto à Secretaria Municipal da Fazenda, relatório pormenorizado que indicasse a lista de credores do Município bem como a cronologia de pagamentos;

**Considerando** que nos deparamos com mais de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões) em valores bancários não conciliados, e dívida a curto e médio prazo de aproximadamente R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões), inviabilizando o reconhecimento da ordem cronológica dos pagamentos;

**Considerando** que o não pagamento das despesas essenciais implicariam na paralisação de serviços importantes aos munícipes, tais como: medicamentos, combustível, transporte de pacientes e alunos, merenda escolar, energia elétrica, precatórios, INSS, FGTS, folha salarial e encargos, repasse ao RPPS e encargos, rescisões contratuais, entre outros;

**Considerando** a necessidade do fornecimento de itens alimentícios pela empresa: LUCIANO NAIM GERADI ME, CNPJ: 03.882.934/0001-92.

**Considerando** a necessidade de aquisição: gêneros alimentícios para a alimentação pela empresa: ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 05.428.788/0001-55.

**Considerando** a necessidade de aquisição: gêneros alimentícios para a alimentação pela empresa: SANDRA CRISTINA BERNARDINO GIBERTONI, CNPJ: 05.336.786/0001-36.

**Considerando** a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela empresa: NORI DISTRIB. PROD. ALIMENTICIOS EIRELLI EPP, CNPJ: 08.110.643/0001-08.

**Considerando** a necessidade de realização de serviços de manutenção na creche, compreendendo a revisão e substituição de calhas, bem como a instalação de forro em PVC já existente, faz-se necessária a contratação da empresa DIEGO DA COSTA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 27.839.421/0001-67, para a execução dos referidos serviços.

**Considerando** a necessidade de aquisição: gêneros alimentícios para a alimentação pela empresa: COOPERHORTA COOPERATIVA PRODUTORES HORT E FRUT DE ITÁPOLIS, CNPJ: 31.157.932/0001-76.

**Considerando** que estes fatos se comportam como uma clara exceção à regra, impossibilitando ao departamento financeiro da Prefeitura até mesmo identificar se a ordem cronológica dos pagamentos julgados essenciais está sendo ou não desrespeitada;

**Considerando** que o déficit financeiro total, ainda não estimado por falta de dados, tem comprometido sobremaneira os compromissos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em especial o pagamento de entidades assistenciais; Santa Casa; Hospital de Olhos; INSS; FGTS; repasse ao IPREMT; SAAET; CPFL; aquisição de medicamentos; combustível para máquinas, equipamentos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2422

Página 3 de 8

e ambulâncias; entre tantos outros considerados essenciais, os quais estão sendo contabilizados e parametrizados pela Secretaria Municipal da Fazenda;

**Considerando** os termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente o art. 141, § 1º, inciso V: que prevê **“pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional”**, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente;

**Considerando** que faz parte das obrigações da administração pública dar publicidade aos seus atos praticados no que se refere ao dispêndio de recursos públicos e, porventura e em especial, em casos que possam sugerir a quebra de ordem cronológica de pagamentos;

**Considerando** que o desequilíbrio da despesa pública e a ausência de pagamento dos compromissos assumidos nos exercícios anteriores, estão afetando a credibilidade do Município quanto à capacidade de honrar compromissos;

**Considerando** a necessidade de assegurar o adimplemento das obrigações em atraso, a prestação de serviços futuros de indiscutível interesse público, e, principalmente, a manutenção dos serviços essenciais disponíveis à população por meio da administração pública;

**Considerando** que alguns pagamentos demonstram-se indispensáveis a bem da manutenção dos serviços públicos essenciais e da proteção da vida e da saúde dos cidadãos taquaritinguenses;

### **Resolve:**

**I** - Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por meio da Secretaria de Fazenda, autorizada a regularizar o pagamento de notas fiscais pertinentes aos empenhos abaixo especificados:

1. Empenho nº3009, no valor R\$ 78.391,80.
2. Empenho nº 3078, no valor R\$ 1.950,00.
3. Empenho nº 4130, no valor R\$ 306,00.
4. Empenho nº 3018, no valor R\$ 204,00.
5. Empenho nº 4129, no valor R\$ 2.672,50.
6. Empenho nº 3088, no valor R\$ 15.327,50.
7. Empenho nº 4694, no valor R\$ 46.714,00.
8. Empenho nº 3473, no valor R\$ 9.304,70.

**II** - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de Junho de 2026.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**  
**Luiz Tadeu Giollo**  
**Secretário Municipal da Fazenda**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2422

Página 4 de 8

### Editais

### Lei Aldir Blanc



### RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – ATUALIZADO

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Taquaritinga** torna público o resultado da Fase de Habilitação dos Editais nº 001/2026 – SMCT.

Informamos que todos os proponentes constantes na relação de habilitados, incluindo os suplentes, apresentaram a documentação exigida dentro do prazo estabelecido e encontram-se habilitados e aptos ao recebimento dos recursos, observadas as condições e procedimentos previstos nos respectivos editais.

### Categoria A – Iniciante

Nº	Nome do proponente	Nome do projeto	Cota	Documentação
01	Maicon Douglas Baptista	Vozes da Periferia	Pessoas Negras	Habilitado
02	Associação Cultural Artística e de Desenvolvimento Social	Hip Hop Class – Aniversario de 12 anos da ACADES	Ampla Concorrência	Habilitado
03	Alexandre Santos Alves	Palhaço Gibha - Semana da Criança	Ampla Concorrência	Habilitado
04	Antônio Francisco Bocchio	O Que Existe Entre	Ampla Concorrência	Habilitado
05	Rogéria Aparecida Queiroz Da Silva Janiro	"Histórias que Inspiram: Contação de Histórias nas Escolas de Taquaritinga"	Ampla Concorrência	Habilitado

1



MINISTÉRIO DA CULTURA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2422

Página 5 de 8



### Categoria B – Pequeno Porte

Nº	Nome do proponente	Nome do projeto	Cota	Documentação
01	Antônio Alvim Da Rosa Neto – Netão MC	Recorte: SEM PLANO B	Ampla Concorrência	Habilitado
02	Raissa Eduarda Pereira	Circulação do espetáculo Uma Vendedora de Recursos	Pessoas Negras	Habilitado
03	Suelen Fernanda Vieira Lima	Dançando memórias	Pessoas Negras	Habilitado
04	Leticia Laura Ribeiro	Vozes em MOVimento – Podcast de Artistas Locais	Ampla Concorrência	Habilitado
05	Anyele Giacomelli Lamas	Da leitura à escrita – oficina de mediação de leitura e produção textual para professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ampla Concorrência	Habilitado
06	Ramira Gabrielli Gomes da Silva	Sonhos de Bailarina – Imersão Técnica com Professora Internacional	Pessoas Negras	Habilitado
07	João Batista Braga Junior	Junior Braga Celebra Guariroba	Ampla Concorrência	Habilitado
08	Luis Roberto Bergo Junior	Full House nos Palcos da Cidade – Rock e Reggae nas Festividades de Taquaritinga	Ampla Concorrência	Habilitado
09	Daniel Ordine	Entre Modas e Prosas, Musica e Cultura Caipira	Ampla Concorrência	Habilitado
10	Priscila Martins	Cores que transformam- Oficina de Grafite e intervenção urbana (ARTES VISUAIS)	Ampla Concorrência	Habilitado
11	Inácio Ferreira Dantas	Cores que transformam: Maquiagem artística como ferramenta pedagógica	Ampla Concorrência	Habilitado
12	Willian Jhony dos Santos	Dança Urbanas 60+	Pessoas Negras	Habilitado
13	Daieny Letícia da Silva Janiro	Projeto: Corpo em Movimento: Dançando Emoções	Ampla Concorrência	Habilitado
14	Luan Francisco Pinheiro	Sr. Wilson - “Sempre existirá pt. 1”	Ampla Concorrência	1º Suplente – Habilitado

2





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2422

Página 6 de 8



### Categoria C – Médio Porte

Nº	Nome do proponente	Nome do projeto	Cota	Status
01	Jorge Henrique Bordinasso	Musicalizando com Violão – Oficina para Crianças e Adolescentes do Projeto Social "De Mãos Dadas"	Ampla Concorrência	Habilitado
02	Amanda Antonio Jose - Encantando Personagens	Encantando as Periferias	Ampla Concorrência	Habilitado
03	Raquel Raisal de Oliveira Leite	Nome do Projeto: Circulação de espetáculo Teatral. "Taquaritinga– Da Vila de São Sebastião à Cidade Perola"	Pessoas Negras	Habilitado
04	Flávio Henrique de Oliveira	Sob as Lentes de Florisval Lui – Livro de Memória Fotográfica de Taquaritinga	Ampla Concorrência	Habilitado
05	Associação dos Artesãos de Taquaritinga – Associart	1ª Feira de Artesanatos - Encantos de Natal	Ampla Concorrência	Habilitado
06	Liga Taquaritinguense de Carnaval	CarNatal - Um carnaval fora de época	Ampla Concorrência	Habilitado
07	Marcelo Rodrigo Rosa	Oficina de Teatro e Circo Integrado	Ampla Concorrência	Habilitado
08	Antonio Novaldir Alves Ferreira Junior - Junior Ferreira	2º Concerto Didático – Despertar o Som	Ampla Concorrência	Habilitado
09	Marco Aurelio Valentin	Nome do Projeto: " Pare – Olhe – Revi-Vendo Fotografia"	Pessoas Negras	Habilitado
10	Eliana Viesi Velocci Râmia	Entre linhas e Ervas (Processos de cuidado)	Pessoas com deficiência	Habilitado
11	Ruan Felipe dos Reis	Espectáculo- Em Busca Do Brasil 2	Ampla Concorrência	1º Suplente – Habilitado – Conforme juro disponível

3





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2422

Página 7 de 8



### Categoria D - Grande Porte

Nº	Nome do proponente	Nome do projeto	Cota	Status
01	Matheus dos Santos Dias - Matthew	8ª Edição do FESTTAQ ( Festival de Teatro de Taquaritinga )	Ampla Concorrência	Habilitado
02	Evandro Duarte de Camargo Mesquita	5ª Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ de Taquaritinga	Ampla Concorrência	Habilitado
03	Izabelle Tomazetti - COLETIVO FAMÍLIA 1 QUARTO	Festival Tribos 3ª Edição	Ampla Concorrência	Habilitado
04	Ligia Maria Costantino	Lígia Morena Apresenta: Vozes do Brasil Ancestral	Pessoas com deficiência	Habilitado
05	Rogério Corrêa Produtora Audiovisual - MOV Produtora Audiovisual	90 DIAS - O RUGIDO DO LEÃO (Seriado sobre a história do clube atlético Taquaritinga)	Ampla Concorrência	1º Suplente – Habilitado

**Jhonatas Cristiano Fidelis**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

**Taquaritinga, 22 de Junho de 2026**

4



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2422

Página 8 de 8



### RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Taquaritinga** torna público o resultado da Fase de Habilitação do Edital nº 002/2026 – SMCT – Premiações Ponto de Cultura.

Informa-se que todos os proponentes dos projetos selecionados apresentaram, dentro do prazo estabelecido, a documentação exigida pelo edital, encontrando-se **habilitados** e aptos ao recebimento da premiação.

Nº	Nome da Entidade	Nome do representante legal	Cota	Status
01	ACADES - Ponto de Cultura	Denis Rafael da Costa Andrade	Ampla Concorrência	Habilitado
02	Terreiro de Umbanda Caboclo Pena Azul	Anderson Henrique Fernandes	Ampla Concorrência	Habilitado
03	Associação de Pais e Mestres ETAM	Rilda Carla Celestino dos Santos Fanelli	Ampla Concorrência	Habilitado

**Jhonatas Cristiano Fidelis**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

**Taquaritinga, 22 de Junho de 2026**

5

